



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: contabilidade@novanazare.mt.gov.br

PORTARIA/GAB - Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**PUBLICADO NA DATA DE
LOCAL DE COSTUME**

03 10/1 2025

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessora Jurídica, e da outras providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Nomear a Senhora **VIVIANI RODRIGUES ALVES**, inscrita no CPF sob o nº **04X.XXX.XXX-80**, a ocupar o cargo em Comissão de **Assessora Jurídica**, junto ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 03 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

ARTIGO 1º - Exonera a pedido a Sra. **SUELI DE JESUS SOUZA DOS SANTOS**, do cargo de Chefe da Agência Municipal de Trânsito, lotada na secretaria de Obras, Transportes e Serviço Urbano, do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 13 de janeiro de 2025.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

DECRETO Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: NOMEIA O SR. **UELISON RENATO BERWIG**, PARA O CARGO DE CHEFE DE PATRIMÔNIO, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **UELISON RENATO BERWIG**, para o cargo de Chefe de Patrimônio, lotado na Secretaria de Planejamento e Administração, do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 13 de janeiro de 2025.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**PORTARIA/GAB - Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

PORTARIA/GAB - Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessora Jurídica, e da outras providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **VIVIANI RODRIGUES ALVES**, inscrita no CPF sob o nº **04X.XXX.XXX-80**, ocupar o cargo em Comissão de Asses-

sora Jurídica, junto ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 03 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 13 de Janeiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
RAUL MACHADO DE MENDONÇA	036.638.091-53	1086/00002/2024
FRANCISCO CHITOLINA	040.845.600-06	1086/00013/2024
DINO ANTONIO PATUSSI	106.556.209-82	1086/00015/2024
PAULO VALIN DOS REIS	675.542.377-72	1086/00021/2024
JOSE LAZARO DA SILVA	170.738.396-00	1086/00034/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: GABRIEL DA SILVA TEODORO Matrícula: 00005732
Cargo: AUDITOR DE TRIBUTOS / 4274 Assinatura:

Data de afixação: 13/01/2025

Data de desafixação:

28/01/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 09 de Janeiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)